

PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 103/2003

Autoriza o afastamento do Professor José Walter Parquet Bizarria.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº INF-322/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do **Prof. José Walter Parquet Bizarria**, Chefe do Departamento de Informática, no período de 13 a 25/10/03 para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo, nos termos do art. 30, "c", da Lei Municipal nº 1555/75, de 27 de novembro de 1975, participar do Congresso Ibero-Americano de Engenharia Mecânica – CIBEM6, em Coimbra/Portugal.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de novembro de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de novembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA